



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2021



RETIFICAÇÃO Nº 03 DO EDITAL DE ABERTURA

A Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 02/2021, conforme segue:

Na tabela do item 6.1 do CAPÍTULO 6. DAS PROVAS

Onde se lê:

| Ensino Superior | | | |
|----------------------|-------------------------|---|---|
| Cargo público | Formas de Avaliação | Quantidade de questões do grupo de Conhecimentos Básicos (POCB) | Quantidade de questões do grupo de Conhecimentos Específicos (POCE) |
| Procurador Municipal | Objetiva + Dissertativa | 10 Língua Portuguesa | 30 Conhecimentos Específicos |

Leia-se:

| Ensino Superior | | | |
|----------------------|-----------------------------------|---|---|
| Cargo público | Formas de Avaliação | Quantidade de questões do grupo de Conhecimentos Básicos (POCB) | Quantidade de questões do grupo de Conhecimentos Específicos (POCE) |
| Procurador Municipal | Objetiva + Dissertativa + Títulos | 10 Língua Portuguesa | 30 Conhecimentos Específicos |

NO CAPÍTULO 6. DAS PROVAS

Inclui-se:

6.6. A prova de títulos será realizada e avaliada conforme estabelecido no Capítulo 15 deste Edital.

NO CAPÍTULO 11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Leia-se como segue e não como constou:

11.1. A nota final de cada candidato será IGUAL:

- ao total de pontos obtidos na prova objetiva, acrescido dos pontos obtidos na prova dissertativa e na prova de títulos, para o cargo de Procurador Municipal;
- ao total de pontos obtidos na prova objetiva, acrescido dos pontos obtidos na prova prática para os cargos de Motorista e Operador de Máquina Roçadeira Costal;
- ao total de pontos obtidos na prova objetiva, para todos os demais cargos públicos.

NO CAPÍTULO 12. DOS RECURSOS

Leia-se como segue e não como constou:

12.1. O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do edital do evento, conforme segue:

- Divulgação do edital de abertura;
- Divulgação do indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;
- Divulgação do indeferimento de inscrição;
- Divulgação do indeferimento da concorrência nas vagas reservadas às pessoas com deficiência;
- Divulgação do indeferimento da solicitação de condição especial;
- Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva;
- Divulgação das notas das provas objetivas;
- Divulgação das notas das provas dissertativas;
- Divulgação das notas da prova de títulos;
- Divulgação das notas das provas práticas;
- Divulgação da classificação.

INCLUI-SE O CAPÍTULO 15. DA PROVA DE TÍTULOS

15. DA PROVA DE TÍTULOS



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2021



15.1. Concorrerão à avaliação de Títulos somente os candidatos habilitados nas provas objetivas para o cargo público de Procurador Municipal, conforme estabelecido no Capítulo 8 deste Edital.

15.1.1. A prova de títulos terá caráter classificatório. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso.

15.2. O candidato deverá enviar os documentos abaixo, via postal por Sedex ou carta com Aviso de Recebimento (AR), para a empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., localizada na Rua Inácio Ribeiro, 993 B – Centro - Santa Rita do Passa Quatro - SP CEP 13670-000, até o dia **4 de janeiro de 2022**, identificando o nome do Concurso Público, no envelope: **Concurso Público Nº 02/2021 – Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá - Títulos:**

a) Cópia reprográfica dos Títulos a que venha possuir, assim como seus respectivos históricos escolares;

b) Cópia do Documento de Identificação (RG) e Comprovante de inscrição; e

c) Formulário de entrega de títulos, cujo modelo é o constante do Anexo V deste Edital, em via original, identificado, preenchido com os Títulos a serem enviados e assinado.

15.2.1. A comprovação de envio dos Títulos será feita pelo comprovante de postagem emitido pelos Correios, onde consta o número de identificação do objeto.

15.2.2. Após o prazo estabelecido no item 15.2 não serão aceitos Títulos, sob qualquer hipótese.

15.2.3. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma. Não serão aceitos documentos originais.

15.3. Enviada a relação dos títulos não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

15.4. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por estabelecimento e instituições de ensino regularizadas perante os órgão e entidades oficiais de ensino estaduais e federais, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

15.4.1. Os documentos de Títulos que forem representados por declarações ou certidões deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

15.4.2. Os certificados de Pós Graduação Lato Sensu, com o mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas, deverão estar de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007.

15.4.3. No caso de Certificado de Conclusão de Pós Graduação "Stricto Sensu" (Mestrado ou Doutorado), este deverá conter a data de conclusão e a aprovação da Dissertação ou Defesa da Tese.

15.4.4. Somente serão válidos para efeito de contagem dos títulos de Mestre e Doutor, os cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC.

15.4.5. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.

15.5. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.

15.6. É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.

15.7. Não serão aceitas substituições de documentos, bem como, Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Capítulo.

15.8. A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de 7 (sete) pontos.

15.9. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

15.10. Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:

TABELA DE TÍTULOS

| TÍTULOS | VALOR UNITÁRIO | VALOR MÁXIMO | COMPROVAÇÃO |
|---|-----------------------|---------------------|---|
| a) Doutorado na área do Direito - Pós Graduação Stricto Sensu, concluído até a data de apresentação dos títulos. | 3 pontos | 3 pontos | Cópia do Diploma devidamente registrado ou de Certificado/ Certidão/ Declaração de conclusão de curso, acompanhado(a) da cópia do respectivo Histórico Escolar. |
| b) Mestrado na área do Direito - Pós Graduação Stricto Sensu, concluído até a data de apresentação dos títulos. | 2 pontos | 2 pontos | Cópia do Diploma devidamente registrado ou de Certificado/ Certidão/ Declaração de conclusão de curso, acompanhado(a) da cópia do respectivo Histórico Escolar. |
| c) Pós Graduação Lato Sensu (especialização na área do Direito, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos. | 1 ponto | 2 pontos | Cópia do Certificado, Certidão ou Declaração de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. No caso de Declaração ou Certidão de conclusão de curso, estas devem vir acompanhadas da cópia do respectivo Histórico Escolar. |

INCLUI-SE O ANEXO V – FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULO

ANEXO V - FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULO
Concurso Público nº 02/2021 – Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá

Dados do candidato:

| | | | |
|-----------------------|--|------------|--|
| NOME: | | | |
| CARGO PÚBLICO: | | | |
| INSCRIÇÃO: | | RG: | |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2021



TELEFONE:

CELULAR:

Relação de Documentos entregues (Assinalar com um 'X'):

Título de Doutor na área do Direito.

Especificação:

Título de Mestre na área do Direito.

Especificação:

1) Pós-Graduação lato sensu na área do Direito.

Especificação:

2) Pós-Graduação lato sensu na área do Direito.

Especificação:

ATENÇÃO: Somente serão pontuados os documentos constantes da relação acima, conforme Edital. O envio destes documentos é de inteira responsabilidade do candidato, e tem como efeito pontuação extra, que será somada à nota da Prova Escrita Objetiva.

Mongaguá, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do candidato

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº02/2021 do Concurso Público para a Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá/SP. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Mongaguá, 10 de dezembro de 2021.

MÁRCIO MELO GOMES
Prefeito Municipal da Estância Balneária de Mongaguá /SP